

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jhfzyf1g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Requerimento nº 77/2024 Protocolo nº 1273/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, **que seja encaminhado o Presente Expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso - Sr. Mauro Mendes, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sr. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto de Turismo – Sr. Felipe Tanahashi Alves, solicitando dessas Autoridades que sejam prestados os esclarecimentos/informações, abaixo elencadas.**

1. **Já foi implementado um Calendário Oficial de Eventos e/ou um Calendário Turístico e Cultural para o Estado de Mato Grosso?**
2. **Em caso positivo referente ao questionamento supra, onde é possível encontrá-lo? Em caso negativo, informar as razões de ainda não ter sido implementado um Calendário Oficial de Eventos e/ou um Calendário Turístico e Cultural para o Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da necessidade de que sejam prestados **esclarecimentos/informações quanto à existência (ou não) de um Calendário Oficial de Eventos e/ou um Calendário Turístico e Cultural para o Estado de Mato Grosso.**

Destarte, temos que a implementação de um **Calendário Oficial de Eventos e/ou um Calendário Turístico e Cultural para o Estado de Mato Grosso** é de suma importância, uma vez que a **atividade turística pode impactar e contribuir com a diversificação da economia de uma localidade, região, Estado ou País, promovendo o desenvolvimento humano, social, cultural, educacional e econômico**, dentre outros.

Importante ressaltar que o **turismo** atrai investimentos e promove o desenvolvimento local, **gerando impostos, empregos e renda**, contribuindo sobremaneira para a economia local. Além disso, vale destacar que o turismo é uma das atividades mais dinâmica e próspera que temos hoje.



Assim, o turismo assumiu uma importância vital na economia de muitos Municípios, Estados e, inclusive, Países, se destacando pela capacidade de apresentar bons resultados aos investimentos realizados, o que resulta na geração de emprego e renda e, ainda, a possibilidade dos locais que tem potencial natural e histórico-cultural de desenvolverem grandes eventos e negócios visando a oportunidade de entrar e competir no mercado nacional e até mesmo internacional.

Nesse contexto, temos que o **Calendário Oficial de Eventos e/ou um Calendário Turístico e Cultural** irá destacar os eventos de cunho social, cívico, agrícola, pecuário, folclórico, histórico, científico, político, educativo, empresarial, beneficente, artístico, técnico, cultural, religioso, esportivo, popular, etc., que deverá ser enumeradas em ordem cronológica, divulgando e indicando os acontecimentos, além de ser o procedimento mais racional e imediato de propagá-los até aos polos emissores.

Ademais, importante ressaltar que os **eventos culturais** fortalecem ainda mais o turismo e ainda fortalecem a cultura local, **gerando empregos e renda**, promovendo e divulgando os destinos que sediam os eventos.

Finalmente, importante ressaltar que nesta Casa de Legislativa várias Leis foram aprovadas e devidamente sancionadas para a inclusão de eventos, festas, simpósios, etc., no **Calendário Oficial de Eventos e/ou um Calendário Turístico e Cultural para o Estado de Mato Grosso**. Daí a importância do presente Requerimento.

Por essa razão, conto com o especial empenho das Autoridades envolvidas, bem como conto com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual